

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 57 – TELEFAX: (038) 3234-1070

CEP 39.430-000 – SÃO JOÃO DA PONTE – MINAS GERAIS

**REQUERIMENTO 084/2019, de 17 de Junho de 2019.**

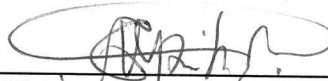
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE –  
MG.**

A vereadora que este subscreve, **GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES**, requer que na forma regimental e ouvido o plenário, seja solicitado ao Sr. **DANILO WAGNER VELOSO**, Prefeito Municipal, a **melhoria e cumprimento da legislação em relação ao transporte escolar do município.**

## JUSTIFICATIVA

Diante das reclamações dos moradores das comunidades, que relatam que os ônibus estão inadequados para o uso (sem cintos de segurança, janelas quebradas e velhos) não atendendo a demanda nem os horários, descumprindo assim a legislação do contrato de licitação.

Sala das sessões do poder Legislativo, em 17 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES**  
Vereadora

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG</b>	
Aprovado em:	<input checked="" type="checkbox"/> Única Votação <input type="checkbox"/> 3ª. Votação
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade <input type="checkbox"/> Maioria de Votos
São João da Ponte, <u>17</u> de <u>Junho</u> de 20 <u>19</u>	
_____ PRESIDENTE DA CÂMARA	

  
**Geraldo Filogônio Ferreira**  
VEREADOR  
Presidente da Câmara Municipal